PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
16/11/2023 13:20

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**COORDENADORIA DE PRECEDENTES E JURISPRUDÊNCIA – CPJUR**

**PROCESSO TRT18 – PA Nº 13.656/2020**

# ATA DE REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.

**Data da reunião**: 19/09/2023
**Horário:** 14h às 16h
**Local:** Reunião mista presencial e via link: meet.google.com/yjr-jtai-tkp, o qual foi enviado por e-mail aos participantes.

No dia 19 de setembro de 2023, às 14h, reuniu-se o Grupo Operacional do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – CRI/TRT18, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022. A seguir, a lista dos membros e participantes da reunião:

| Cargo | Nome | Presente | Observação |
|---|---|---|---|
| Grupo operacional | | | |
| Juiz do Trabalho | Platon Teixeira de Azevedo Neto | sim | |
| Juiz do Trabalho | Lucas Carvalho de Miranda Sá | sim | |
| Juiza do Trabalho | Carolina de Jesus Nunes | Sim | |
| Secretário-Geral Judiciário | Cléber Pires Ferreira | sim | |
| Secretário-Geral da Presidência | Humberto Magalhães Ayres | sim | |
| Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégia | Robnaldo José Santos Alves | | Ausência justificada |
| Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação | Murilo de Barros Carneiro | | Ausência justificada |
| Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional | Fábio Oliveira Borges Júnior | sim | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Diretor da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência | Augusto Claudino Dias | sim | |

O Juiz Coordenador do colegiado, Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto, saudou os presentes e deu início à reunião. Passou-se, em seguida, à discussão dos itens constantes da pauta:

**1. Conceituação de lide predatória na Justiça do Trabalho.**

Após deliberar exaustivamente sobre a definição de lide predatória os participantes chegaram ao seguinte conceito:

“Lide predatória seria, em tese, o ajuizamento de ações em massa ou atuação específica numa multiplicidade de causas com o objetivo de sufocar a parte contrária ou dificultar a defesa em razão de medidas falsas, forçadas ou desproporcionais adotadas pelo autor ou pela parte litigante, qualquer que seja, conforme o caso.”

**2. Alegada prática/lide predatória em face dos correios.**

Inicialmente o Augusto fez um resumo da reunião realizada com os correios. Relatou que a reunião aconteceu com o Juiz Lucas Sá, os servidores Humberto e Augusto e duas advogadas dos correios, Dra. Jane e Dra. Karita. As advogadas solicitaram uma reunião com o Tribunal alegando a ocorrência de litigância predatória em face dos correios. Na reunião pontuaram que entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, foram ajuizadas 100 ações trabalhistas contra os correios, por meio de um único escritório de advocacia. Informou que nesses meses muitos servidores estão de férias, e isso dificultou a produção de provas. Afirmam que os correios possuem apenas 5 advogados para atuar no Estado de Goiás, em todos os ramos de justiça. As advogadas acreditam que o escritório leva em conta essas situações para entrar com quantidade massiva de ações, com o intuito de dificultar a defesa dos correios. Informaram que já foram ajuizadas mais 140 ações e dessas, aproximadamente 50% já foram sentenciadas, e que os correios possuem em Goiás aproximadamente 2400 empregados, e acreditam na possibilidade de ajuizamento massivo de novas ações. Alegam que depois do ajuizamento das primeiras ações outros escritórios copiaram a petição e ajuizaram ações em um nítido efeito manada. As advogadas apresentaram um ofício com as ações ajuizadas até 04 de setembro. Afirmam que os pedidos vieram padronizados quanto ao plano de saúde, abono de férias, adicional de trabalho aos fins de semana e horas extras. Chamou atenção quanto a padronização de horas extras. Informaram que o mesmo escritório já atuou em outros Estados da Federação contra os correios, e pensam que a forma de sua

atuação representa uma lide predatória. Alegam que o escritório faz cooptação em massa de trabalhadores da agência de modo que dificulta a defesa e a localização de testemunhas sobre a rotina daquela agência. Informam que a 1ª Região já reconheceu a litigância predatória com base em diligência *in loco*. Por fim, diz que o sindicato alertou a categoria quanto a temeridade das ações.

O grupo discutiu as alegações dos correios e deliberou que o caso será selecionado para estudo com o fim de identificar possíveis elementos que o enquadra na lide predatória. **Deliberou-se que o processo administrativo PROAD N. 16846/2023 será encaminhado à Secretaria-Geral Judiciária para estudo preliminar.**

**3. Pendências das reuniões anteriores:**

**3.1. Monitoramento de possível prática predatória relacionada ao aumento de ações de valor muito elevado e aumento exponencial de pedidos de perícia após a decisão do STF na ADI 5766 à Comissão de Pesquisas Judiciárias do TRT18 (Dr. Lucas);**

A ideia do estudo é evidenciar o aumento de demandas e pensar solução por recomendações.

Verificou-se que o estudo foi afetado à Comissão de Pesquisas Judiciárias na reunião do grupo decisório realizada no dia 17/04/2023.

**3.2. Demandas predatórias: BRF e JBS – identificar as matérias predominantes para possível atuação do centro de inteligência na redução das demandas (Dr. Daniel);**

Deliberou-se acionar o Dr. Daniel para saber se ele tem interesse em continuar esse estudo e se fez o levantamento dos possíveis temas para atuação do CI.

**3.3. Supervisão da aderência dos Gabinetes à Nota Técnica nº 3 (pesquisa via sistema).**

Deliberou-se que será feito o levantamento via sistema, pela CPJUR.

**3.4. Análise das notas técnicas expedidas pelos demais TRTs:**

**Estudo levado à comissão de aperfeiçoamento de precedentes pelo Augusto / Estudo das notas sobre o tema de sobrestamento de processos (Dr. Lucas).**

O Augusto levou para estudo na Comissão de Aperfeiçoamento de Técnicas de Precedentes a questão sobre a aderência à nota técnica do TRT1 sobre a normatização da audiência pública no IRDR, e aguarda conclusão dos estudos.

Dr. Lucas está concluindo o estudo sobre as notas técnicas sobre o tema sobrestamento.

Por fim o grupo analisou os temas do Congresso de Centro de Inteligência que se realizará em Bonito-MS.

Exauridos os itens da pauta, o Coordenador do Grupo operacional do Centro Regional de Inteligência, Dr. Platon Neto, retomou a palavra e agradeceu a participação de todos. Deu por encerrada a reunião às 16h19. Eu, Ana Karla Rodrigues Domingues, servidora da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, secretária da reunião, lavrei esta ata, que segue assinada eletronicamente pelo coordenador do grupo operacional do Centro de Inteligência.

Platon Teixeira de Azevedo Neto

Juiz Coordenador do GOCRI